

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria Cursos na modalidade EAD no Centro Universitário Ingá.

O Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira, Reitor da UNINGÁ e presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias, em cumprimento ao que estabelece o inciso X do artigo 7 do seu Estatuto, e tendo em vista a decisão do Conselho Universitário,

RESOLVE

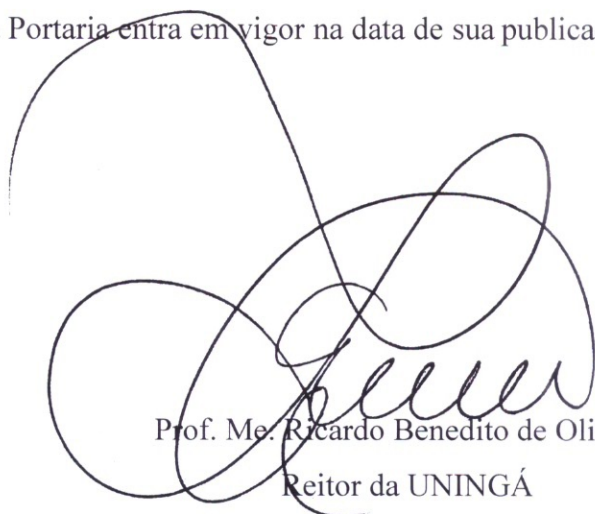
Art. 1º- Criar no Centro Universitário Ingá, **CURSOS DE GRADUAÇÃO**, na modalidade **A DISTÂNCIA**, conforme tabela a seguir:

CURSO	MOD. FOMATIVA	N. DE VAGAS ANUAL	INTEGRALIZAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	1200	5 anos
ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	1200	5 anos
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	1200	5 anos

Art. 2º- Neste ato fica aprovado o Projeto Pedagógico dos Cursos, a análise das condições Didático-Pedagógicas, Corpo Docente, Infraestrutura e a análise de viabilidade econômico financeira.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.



Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira
Reitor da UNINGÁ